



### EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Rio Grande torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **MESTRADO** para ingresso no ano de 2026.

#### 1. PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, tem por finalidade a capacitação de recursos humanos, por meio da formação de profissionais em Saúde Pública que sejam capazes de:

- 1) Identificar problemas que afetam a saúde e o bem-estar das populações;
- 2) Realizar projetos de investigação de forma original e inovadora que permitam o avanço do conhecimento científico e
- 3) Definir, estabelecer e gerenciar programas e políticas públicas que promovam avanço científico no campo da saúde coletiva e que contribuam para uma melhor qualidade de vida das populações.

**IMPORTANTE:** As aulas deste curso serão oferecidas de forma intensiva na primeira semana sem feriado de cada mês. Estas aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

**Área de concentração: Saúde Pública.**

Linhas de pesquisa
1) Avaliação de Serviços, Programas e Comportamentos em Saúde
2) Epidemiologia em Saúde Pública

#### 2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de diferentes áreas do conhecimento com interesse em Saúde Pública e que tenham concluído curso de graduação até a data de matrícula (10 de março de 2026).

### 3. VAGAS

#### 3.1 NÚMERO DE VAGAS

O programa oferecerá um total de até **12 (doze)** vagas, sendo 70% (08) destas de ampla concorrência e 30% (04) reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, definido neste edital como “vagas reservadas” para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero.

As vagas serão distribuídas entre os docentes do PPGSP (quadro 1), sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o nome do provável orientador, bem como o projeto de pesquisa em que poderia se enquadrar. A concorrência entre os candidatos será de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo provável orientador.

O PPGSP reserva-se no direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### Quadro 1. Docentes e respectivos projetos de pesquisa.

Docente	Vagas	Projeto de pesquisa
Carolina de Vargas Nunes Coll	2	Coorte de nascidos vivos em Rio Grande: violência entre parceiros íntimos, parentalidade e desenvolvimento infantil. Estudo VOZES Rio Grande: violência e saúde da mulher.
Christian Loret de Mola	1	Coorte de nascidos vivos em Rio Grande 2019.
Lauro Miranda Demenech	1	Saúde mental e bem-estar no contexto universitário.
Leandro Quadro Corrêa	1	Preocupação e comportamentos relacionados às mudanças climáticas e suas consequências sobre a saúde.
Mirelle de Oliveira Saes	2	Monitoramento de indicadores de saúde em indivíduos infectados pela covid-19.
Pedro San Martin Soares	1	Saúde mental e longevidade: o papel dos fatores sociais, psicológicos e cognitivos no risco de mortalidade entre idosos.
Rodrigo Dalke Meucci	2	Coorte de idosos da área rural de Rio Grande: Estudo EpiRural.
Simone dos Santos Paludo	2	Coorte de nascidos vivos em Rio Grande 2019: experiências adversas na infância, violência familiar e emoções.

### 3.2 PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Considerando a Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, Resolução 45/2024 do CONSUN e a Instrução Normativa PROPESP Nº 06 de 27 de outubro de 2022, e a Instrução Normativa GAB/FURG Nº 4, de 03 de julho de 2023, que dispõem sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, a Comissão de Seleção estabeleceu os seguintes critérios aplicados na implementação do Programa de Ação Afirmativa:

- a. Serão reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero;
- b. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Autodeclaração racial (Modelo no **ANEXO 1** deste edital). Será designada uma Banca de Heteroidentificação da Faculdade de Medicina (FAMED) para o fim específico de deferimento da autodeclaração dos candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) neste edital. Caberá à mesma a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele) do candidato, podendo desclassificar a sua aprovação para as vagas reservadas;
- c. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI ou a Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, expedida no ano vigente e assinada pelo cacique e mais duas lideranças da comunidade à qual o candidato pertence (Ver **ANEXO 2** deste edital);
- d. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, expedida no ano vigente e assinada pelo presidente e mais duas lideranças da comunidade à qual o candidato pertence (Ver **ANEXO 3** deste edital);
- e. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, o Laudo Médico datado dos últimos 12 meses.
- f. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos transgênero, a pessoa candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, a Autodeclaração de Identidade Transgênero (**ANEXO 4**), Memorial Descritivo (**ANEXO 5**), certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero, a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial Descritivo.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência. Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **15 de setembro a 03 de novembro de 2025** exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

#### **5. DOCUMENTAÇÃO**

Os seguintes documentos devem ser digitalizados, salvos em **PDF** e anexados ao sistema de inscrição on-line:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior (somente frente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde estuda;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e cópia do CPF (frente e verso);
- c) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto);
- d) Autodeclaração racial ou autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas;
- e) Laudo Médico para concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- f) Autodeclaração de Identidade Transgênero, Memorial Descritivo, certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.
- g) Currículo Lattes do CNPq digitalizado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- h) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, limitando-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de janeiro de 2020 até dezembro de 2025, com exceção da formação acadêmica/titulação. Os documentos deverão estar organizados na mesma ordem em que são mencionados no currículo. O candidato deverá indicar a página em que se encontra cada documento comprobatório, utilizando o modelo do **ANEXO 6**. O não preenchimento do modelo do ANEXO 6 implicará em nota zero (0,0) na avaliação curricular. A revisão da documentação e a atribuição da nota cabem à comissão de seleção.

##### **5.1 Carta de Intenções**

O(a) candidato(a) deverá elaborar a Carta de Intenções conforme o modelo estabelecido **no ANEXO 7** deste edital. É obrigatório preencher os campos específicos do sistema de inscrição online, observando rigorosamente a estrutura indicada e o limite de caracteres determinado para cada item. Não é permitido anexar arquivos separados. A identificação de plágio ou utilização de inteligência artificial acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. Homologação das Inscrições:**

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida. Não serão aceitas inscrições condicionais.

6.1.1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá até **05 de novembro de 2025**.

6.1.2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas online em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) e [www.ppgsp.furg.br](http://www.ppgsp.furg.br).

### **6.2. Seleção**

O processo de seleção constará de três etapas a serem realizadas entre os dias **10 a 19 de novembro de 2025** conforme cronograma do processo de seleção (item 9).

#### **Etapa 1: AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Peso 3)**

Esta etapa tem como objetivo analisar o perfil, a trajetória e a capacidade de reflexão do candidato, bem como o alinhamento de seus interesses com a proposta do Programa. A avaliação será feita pelo PROVÁVEL ORIENTADOR, seguindo os critérios detalhados no **ANEXO 7**, o qual irá atribuir uma nota entre 0,0 e 10,0. Esta nota terá peso 3,0 na média final do candidato. A identificação de plágio e/ou uso de inteligência artificial implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Caso seja detectado plágio o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Considera-se plágio a cópia integral ou parcial de termos e/ou palavras apresentados na forma de parágrafos inteiros ou de algum trecho. Considera-se ainda plágio conceitual quando a ideia de outrem é utilizada sem a devida menção à fonte. A identificação do uso de inteligência artificial na escrita também implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

A etapa de avaliação da Carta de Intenções será realizada no período indicado no cronograma do processo seletivo (item 9).

#### **Etapa 2: ENTREVISTA E ARGUIÇÃO SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES (Peso 4)**

Esta etapa terá a duração máxima de 20 minutos. O candidato iniciará a sessão com uma apresentação de até cinco minutos, abordando a ideia de estudo que

consta na Carta de Intenções. A forma de apresentação é de livre escolha do candidato, sem a necessidade de um formato específico. Após a apresentação, a Comissão de Seleção conduzirá uma arguição e uma entrevista nos 15 minutos restantes, com o objetivo de avaliar o domínio do candidato sobre a sua proposta, bem como aspectos gerais como motivação, interesse, disponibilidade e dedicação ao programa.

A etapa de arguição e entrevista será realizada à distância via webconferência, com presença de três integrantes da Comissão de Seleção, podendo ser um deles o provável orientador. Cada avaliador atribuirá nota entre 0,0 e 10,0, de acordo com os critérios descritos no ANEXO 8 deste edital, sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos três avaliadores.

O candidato é responsável pela verificação da disponibilidade e estabilidade da sua conexão com a internet, bem como por testar e acessar a sala virtual com antecedência. Se houver atraso do candidato no ingresso à sala virtual, a comissão de seleção aguardará 10 minutos. Após este tempo, se o candidato não ingressar na sala virtual, estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Se houver interrupção da conexão com a internet do candidato durante a arguição, a comissão de seleção irá aguardar até 5 minutos pelo seu retorno à sala virtual. Após este tempo, caso o candidato não retorne à sala virtual, será avaliado até o momento anterior à perda da conexão. Se um dos membros da comissão de seleção ficar sem conexão durante a arguição, o candidato será avaliado pelos demais membros. Se a sala virtual ficar inacessível para todos, membros da comissão de seleção e candidato, a arguição será remarcada em outro dia.

A ordem e o horário da arguição/entrevista e o link de acesso à webconferência serão divulgados junto com a lista de candidatos aprovados na Etapa 1 em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) e [www.ppgsp.furg.br](http://www.ppgsp.furg.br). A etapa de arguição e entrevista será realizada no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 9).

### **Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Peso 3)**

O Currículo Lattes deverá incluir atividades desenvolvidas desde janeiro de 2020 até agosto de 2025. O Currículo Lattes deve ser apresentado em modelo ampliado (<http://lattes.cnpq.br>) e deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes, os quais devem estar numerados e ordenados de acordo com a apresentação do Currículo Lattes.

A análise do Currículo Lattes terá peso 3 (três) e será realizada pela Comissão de Seleção. A pontuação de cada currículo será feita por um dos integrantes da Comissão de Seleção e verificada por um segundo integrante da mesma comissão conforme critérios descritos no **ANEXO 06** deste Edital.

### **6.3 Cálculo da nota final**

A nota final será calculada considerando as notas da AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (com peso 3,0), da ARGUIÇÃO E ENTREVISTA SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES (com peso 4,0) e a nota da análise do CURRÍCULO LATTES (com peso 3,0). Serão considerados aprovados os candidatos submetidos às três etapas e que atingirem média 6,0 (seis vírgula zero). Os candidatos aprovados serão classificados por ordem de nota dentro do número de vagas disponibilizadas pelo provável orientador. Assim, se o provável orientador oferecer 2 vagas e for indicado por 4 candidatos, os dois candidatos com as maiores notas finais serão classificados, ficando os demais como suplentes. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na média da arguição na entrevista; (ii) maior média na avaliação da carta de intenções(iii), por último, maior pontuação obtida na análise do Currículo Lattes.

O PPGSP se reserva no direito de não preencher o total de vagas oferecidas caso não se tenha alcançado o número de candidatos com nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) neste processo seletivo.

### **6.4 Da Classificação**

Para efeitos de classificação, serão constituídas duas listas de candidatos/as em ordem decrescente de acordo com a nota final. Uma lista com os/as candidato/as aprovados/as e optantes por vaga de ação afirmativa e outra com os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência.

O preenchimento das vagas será iniciado pelos/as candidatos/as aprovados/as optantes por vaga de ação afirmativa. Uma vez completado o preenchimento das vagas de ação afirmativa, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência.

Em caso de desistência de candidato/a optante por vaga de ação afirmativa aprovado/a, a vaga será preenchida pelo/a subsequentemente aprovado/a e da mesma modalidade. Na inexistência de classificados nas modalidades de ações afirmativas, as vagas poderão ser preenchidas dentro da ampla concorrência.

Os/As candidatos/as às vagas das ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência. Em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.

## **6.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **24 de novembro de 2025**. O resultado definitivo será divulgado no dia **26 de novembro de 2025** conforme cronograma no item 9, nos endereços eletrônicos [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) e [www.ppgsp.furg.br](http://www.ppgsp.furg.br).

## **7. RECURSOS**

Os candidatos terão o prazo de 24 horas para solicitar recurso via sistema Siposg ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), após a divulgação de cada resultado (homologação da inscrição e resultado preliminar do processo seletivo), respeitando o cronograma disposto no item 9.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGSP levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

## **8. MATRÍCULA**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada via Secretaria do PPGSP no dia **10 de março de 2026**. Eventuais mudanças no calendário acadêmico de 2026 serão disponibilizadas no site do PPGSP ([www.ppgsp.furg.br](http://www.ppgsp.furg.br))

8.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional sob qualquer alegação.

8.3 O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue desde o ato de efetivação da matrícula no curso até 365 dias após esta data, ou seja, até **09 de março de 2027**. Esta prova de proficiência em leitura de textos em língua estrangeira (inglês) é organizada pelo Instituto de Letras e Artes (ILA) da FURG e em várias outras Instituições de Ensino Superior cadastradas no MEC. Para ter o certificado de proficiência aceito, o aluno deve ter alcançado pelo menos nota 6,0 (seis vírgula zero) neste teste, tendo este sido realizado em um período de até 36 meses anteriores à data de matrícula no PPGSP/FURG.

## **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas/atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	12/09/2025
Início das inscrições	15/09/2025

Término das inscrições	03/11/2025
Homologação preliminar das inscrições	05/11/2025
Prazo final para recurso* sobre homologação da inscrição	06/11/2025
Homologação final das inscrições	07/11/2025
<b>Etapa 1 – Avaliação carta de intenções de pesquisa (Peso=3,0)</b>	10 e 11/11/2025
<b>Etapa 2 – Arguição carta de intençõesdo e entrevista (Peso=4,0)</b>	12 a 17/11/2025
<b>Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes (Peso=3,0)</b>	18 a 19/11/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	20/11/2025
Prazo final para recurso* sobre resultado preliminar do processo seletivo	21/11/2025
Divulgação do resultado final	24/11/2025

\* direcionar solicitação à Comissão de Seleção via sistema Siposg ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br))

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A efetivação da inscrição implica obrigatoriamente aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação da Pós-Graduação em Saúde Pública - FURG.

**Rio Grande, 08 de setembro de 2025.**

### **Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Christian Loret de Mola (Presidente)

Prof. Dr. Michael Pereira da Silva

Profa. Dra. Marina dos Santos

Profa. Dra. Bruna Larissa Seibel

Profa. Dra. Carolina Coll

Prof. Dr. Giovanny Vinicius Araújo de França

Prof. Dr. Lauro Miranda Demenech

Prof. Dr. Leandro Quadro Corrêa

Profa. Dra. Mirelle de Oliveira Saes

Prof. Dr. Pedro San Martin Soares

Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci

Profa. Dra. Simone dos Santos Paludo

Mestranda Pâmela Pires de Oliveira

Para maiores informações e esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP) via e-mail: [ppg.saudepublica@furg.br](mailto:ppg.saudepublica@furg.br)

**ANEXO 1. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato à vaga do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**  
**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1. Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso),  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_.  
Assinatura: \_\_\_\_\_
2. Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso),  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_.  
Assinatura: \_\_\_\_\_
3. Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso),  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ANEXO3. MODELO DE DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA  
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) – Nível Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG é \_\_\_\_\_ MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

#### ANEXO 4 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 5 – MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

## ANEXO 6. MODELO PARA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO validados em instituição Brasileira</b>			
Graduação (para um segundo curso) -até 5,0 pontos	5,0 cada		
Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 5,0 pontos	5,0 cada		
Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 5,0 pontos	5,0 cada		

<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) POR SEMESTRE	2,0/sem		
Iniciação científica com certificado institucional (remunerada ou voluntária) POR SEMESTRE	3,0/sem		
Estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	1,0 cada		
Curso ou minicurso realizado em evento profissional (no mínimo, 4 horas) – até 2,0 pontos	0,2 cada		
Curso de extensão universitária (no mínimo, 15 horas) – até 1,5 pontos	0,3 cada		
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 2,0 pontos	0,5/sem		

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Assistencial – até 05 pontos (POR SEMESTRE)	0,5/sem		
Docência (ensino médio) – até 10 pontos (POR SEMESTRE)	2,0/sem		
Docência (ensino superior) - até 20 pontos (POR SEMESTRE)	4,0/sem		
Supervisão docente/Técnica de estágio Curricular de Graduação - até 10 pontos	1,0 cada		
Supervisão de estágio extracurricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos	0,5 cada		
Administrativas – até 5 pontos (POR SEMESTRE)	0,5/sem		
Participação em projeto aprovado por órgão de fomento comprovada pelo coordenador do projeto - até 2 pontos	0,2 cada		

**TRABALHOS EM EVENTOS**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional -até 10 pontos	5,0 cada		
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional -até 10 pontos	2,5 cada		
Resumo expandido publicado em anais de evento -até 10 pontos	2,0 cada		
Resumo publicado em anais de evento -até 5 pontos	1,0 cada		

**ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Artigo completo publicado em periódico Qualis* A1 ou A2	20,0 cada		
Artigo completo publicado em periódico Qualis* B1, B2 ou B3	15,0 cada		
Artigo completo publicado em periódico Qualis* B4 ou B5	5,0 cada		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada		

\*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área de Saúde Coletiva da CAPES onde este programa de pós-graduação (PPGSP) encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Saúde Coletiva, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

**LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada		
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada		

**OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Manual técnico – até 4 pontos	1,0 cada		

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (organização, palestrante ou apresentador de trabalho)**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Presidente de comissão organizadora, evento científico - até 3,0 pontos	1,0 cada		
Membro de comissão organizadora, evento científico – até 2,0 pontos	0,5 cada		
Apresentador de trabalho em evento (oral e pôster) - até 4,0 pontos	1,0 cada		
Coautor de trabalho apresentado em evento (oral e pôster) - até 2,5 pontos	0,5 cada		
Conferência, palestra e/ou participação em mesa redonda ministrada em evento - até 5,0 pontos.	1,0 cada		

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, ETC.**

Item	Ponto unitário	Quantidade	Página no documento comprobatório
Membro efetivo em evento científico - até 2 pontos	0,2 cada		

## ANEXO 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

### Nome completo do(a) Candidato(a):

1. **Disserte sobre a sua trajetória acadêmica e profissional, destacando as experiências mais relevantes.** Fale sobre sua formação, empregos e outras atividades acadêmicas que moldaram seu perfil como candidato para este mestrado (Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto).
2. **Descreva sua relação e experiência com a área da Saúde Pública.** Com base em sua trajetória acadêmica ou profissional, apresente como você se insere ou se interessou pelo campo da Saúde Pública (Máximo 1200 caracteres; Peso: 0,5 ponto).
3. **Descreva as suas motivações para ingressar no Mestrado em Saúde Pública da FURG.** O que o(a) levou a se candidatar para este programa específico e não para outros? (Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto).
4. **Descreva suas expectativas para o Mestrado em Saúde Pública da FURG.** O que você espera aprender e desenvolver durante o curso? Discuta como suas expectativas se alinham com o perfil de um mestrado acadêmico em Saúde Pública. (Máximo 1200 caracteres; Peso: 0,5 ponto).
5. **Qual a sua disponibilidade de tempo (horas/semana) para cursar o Mestrado em Saúde Pública da FURG?** Descreva, de forma realista e objetiva, como você pretende conciliar a carga horária do curso com suas responsabilidades pessoais e profissionais, dedicando-se às atividades em sala de aula e à pesquisa. (Máximo 800 caracteres; Peso: 2,0 pontos).
6. **Apresente uma ideia de estudo que você gostaria de desenvolver durante o mestrado, alinhada à linha de pesquisa do orientador pretendido.** (Máximo 2000 caracteres; Peso: 3,0 pontos).
  - Tema/Título
  - Delineamento/tipo de estudo pretendido
  - Objetivos
  - Hipóteses

- Como pretende avaliar as variáveis presentes em seu tema de pesquisa
- Como sua ideia de pesquisa se alinha com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a)

7. **Qual orientador(a) pretendido e de que forma sua trajetória e interesses de pesquisa mais amplos se relacionam com a linha de pesquisa do(a) mesmo(a)?** (Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto).

8. **Descreva suas perspectivas profissionais e acadêmicas após a conclusão do mestrado.** Como você espera que o título de mestre contribua para seu futuro? (Máximo 1200 caracteres; Peso: 1,0 ponto).

**ANEXO 8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA**

<b>ARGUIÇÃO CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA (<u>10 PONTOS</u>)</b>		
<b>Item de Avaliação</b>	<b>Critérios de Pontuação (10 pontos no total)</b>	<b>Total</b>
I. Domínio da Proposta de Estudo	Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e defender a ideia de pesquisa contida na Carta de Intenções. A nota refletirá o domínio do tema, a clareza da exposição, a coerência entre a proposta (tema, objetivos e metodologia), e a capacidade de articular a sua proposta com os conhecimentos básicos de saúde pública.	0 a 7
II. Perfil e Alinhamento com o Programa	Serão avaliados os demais aspectos da Carta de Intenções. A nota considerará a clareza da trajetória do(a) candidato(a), a sua compreensão do campo da saúde pública, as motivações para ingressar no PPGSP e o alinhamento das suas expectativas com a missão do programa e com o perfil de um mestrado acadêmico.	0 a 3
<b>Total em 10 pontos</b>		

## ANEXO 9. BIBLIOGRAFIAS PARA AS QUESTÕES ARTICULADAS AOS ORIENTADORES

### Docente

#### Carolina Coll

Coll CVN, Barros AJD, Stein A, Devries K, Buffarini R, Murray L, Arteché A, Munhoz TN, Silveira MF, Murray J. Intimate partner violence victimisation and its association with maternal parenting (the 2015 Pelotas [Brazil] Birth Cohort): a prospective cohort study. *Lancet Glob Health*. 2023 Sep;11(9):e1393-e1401. doi: 10.1016/S2214-109X(23)00282-6. Erratum in: *Lancet Glob Health*. 2023 Oct;11(10):e1518. doi: 10.1016/S2214-109X(23)00427-8. PMID: 37591586; PMCID: PMC10447221.

Loret de Mola C, Coll C, Meireles DL, Camuno D, Castro Y, Martins-Silva T, Carpena MX, Blumenberg C, Martins RC, Costa F, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Murray J. Gender Division of Housework and Intimate Partner Violence Among Mothers of Toddlers During the COVID-19 Pandemic: Findings from the 2019 Rio Grande (Brazil) Birth Cohort. *Violence Against Women*. 2025 Sep;31(11):2759-2775. doi: 10.1177/10778012241257249. Epub 2024 Jun 7. PMID: 38847737.

Coll CVN, Ewerling F, García-Moreno C, Hellwig F, Barros AJD. Intimate partner violence in 46 low-income and middle-income countries: an appraisal of the most vulnerable groups of women using national health surveys. *BMJ Glob Health*. 2020 Jan 26;5(1):e002208. doi: 10.1136/bmjgh-2019-002208. PMID: 32133178; PMCID: PMC7042580.

#### Christian Loret de Mola

Martins RC, Costa FDS, Blumenberg C, Martins-Silva T, Buffarini R, Cesar JA, Loret de Mola C. The 2019 Rio Grande Birth Cohort: profile of a Brazilian 5-year study on mental health conditions. *Epidemiol Health*. 2025 Jul 21:e2025039. doi: 10.4178/epih.e2025039. Epub ahead of print. PMID: 40707026.

Loret de Mola C, Coll C, Meireles DL, Camuno D, Castro Y, Martins-Silva T, Carpena MX, Blumenberg C, Martins RC, Costa F, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Murray J. Gender Division of Housework and Intimate Partner Violence Among Mothers of Toddlers During the COVID-19 Pandemic: Findings from the 2019 Rio Grande (Brazil) Birth Cohort. *Violence Against Women*. 2024 Jun 7:10778012241257249. doi: 10.1177/10778012241257249. Online ahead of print.

Loret de Mola C, Martins-Silva T, Carpena MX, Del-Ponte B, Blumenberg C, Martins RC, Dias IM, Terribele FB, de Avila AB, Marmitt LP, Meucci R, Cesar JA. Maternal mental health before and during the COVID-19 pandemic in the 2019 Rio Grande birth cohort. *Braz J Psychiatry*. 2021 Jul-Aug;43(4):402-406. doi: 10.1590/1516-4446-2020-1673.

#### Lauro Miranda Demenech

Demenech LM, Neiva-Silva L, Brignol SMS, Marcon SR, Lemos SM, Tassitano RM, Dumith SC. A Study on the Health and Wellness of Undergraduate Students (SABES-Grad): methodological aspects of a nationwide multicenter and multilevel study overlapping with the Covid-19 pandemic. *Trends in Psychiatry and Psychotherapy*, 2023; 45:e20210367. doi: 10.47626/2237-6089-2021-0367.

Demenech LM, Neiva-Silva L, Oliveira AT, Dumith SC. Prevalence of anxiety, depression and suicidal behaviors among Brazilian undergraduate students: A systematic review and meta-analysis. *Journal of Affective Disorders*, 2021; 282:147-159. doi: 10.1016/j.jad.2020.12.108.

## Docente

### Leandro Quadro Corrêa

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Mudanças climáticas para profissionais de saúde : guia de bolso [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em:

[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mudancas\\_climaticas\\_profissionais\\_saude.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mudancas_climaticas_profissionais_saude.pdf)

Corrêa, LQ, Almeida, BP, Santos, SO, Espírito Santo, SC, Souza, JVT, Pereira, DA, Oliveira Júnior, CS, Furtado, CLC, Dumith, S.C, Silva, MP. CONCERNS AND EMOTIONS RELATED TO CLIMATE CHANGE AND STUDENTS' MENTAL HEALTH BEFORE AND AFTER THE FLOODS IN RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL. *Cien Saude Colet* [periódico na internet] (2025/ago). [Citado em 05/09/2025]. Está disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/concerns-and-emotions-related-to-climate-change-and-students-mental-health-before-and-after-the-floods-in-rio-grande-do-sul-brazil/19756?id=19756>

### Mirelle de Oliveira Saes

Saes, Mirelle & Quadros Santos Rocha, Juliana & Rutz, Aline & Nascimento da Silva, Carine & Camilo, Lara & Oliveira, Brena & Ritta, Mauren & Nunes, Lorrany & Gonçalves, Cristiane & Vieira, Yohana & Neves, Rosália & Duro, Suele. (2024). Aspectos metodológicos e resultados da linha de base do monitoramento da saúde de adultos e idosos infectados por Sars-Cov-2 (Sulcovid-19). *Revista Contexto & Saúde*. 24. e14140. 10.21527/2176-7114.2024.48.14140.

Rocha, J.Q.S., Caputo, E.L., Vieira, Y.P. *et al.* Physical activity status prevents symptoms of long covid: Sulcovid-19 survey. *BMC Sports Sci Med Rehabil* **15**, 170 (2023). <https://doi.org/10.1186/s13102-023-00782-5>.

de Oliveira Soares Junior A, Dos Santos Afonso M, Vieira YP, Rocha JQS, Dumith S, Neves RG, da Silva CN, Duro SMS, de Oliveira Saes M. Musculoskeletal pain during and after SARS-CoV-2 infection and healthcare utilization: a cross-sectional study. *BMC Musculoskelet Disord*. 2023 Aug 29;24(1):685. doi: 10.1186/s12891-023-06794-z.

### Pedro San Martin Soares

Deary IJ, Hill WD, Gale CR. Intelligence, health and death. *Nat Hum Behav*. 2021 Apr;5(4):416–30. doi: 10.1038/s41562-021-01078-9. PMID: 33795857.

Holt-Lunstad J, Smith TB, Layton JB. Social relationships and mortality risk: a meta-analytic review. *PLoS Med*. 2010 Jul 27;7(7):e1000316. doi: 10.1371/journal.pmed.1000316. PMID: 20668659

Prince M, Patel V, Saxena S, Maj M, Maselko J, Phillips MR, et al. No health without mental health. *Lancet*. 2007 Sep;370(9590):859–77. doi: 10.1016/s0140-6736(07)61238-0. PMID: 17804063.

### Rodrigo Dalke Meucci

Gonzalez TN, Paludo CDS, Meucci RD. Vulnerability among rural older adults in southern Brazil: population-based study. *Rural Remote Health*. 2023 Sep;23(3):7714. doi: 10.22605/RRH7714. Epub 2023 Sep 14.

Meucci RD, Farias CP, Paludo CDS, Pagliaro G, Soares MP, de Lima SH, Gonzalez TN, Hoffmann T. Aging in a rural area in southern Brazil: designing a prospective cohort study. *Rural Remote Health*. 2022 Feb;22(1):6591. doi: 10.22605/RRH6591. Epub 2022 Feb 23.

## Docente

### **Simone dos Santos Paludo**

Foschiera RW, Moro JP, Getulino FA, Carpena MX, Costa FDS, Blumenberg C, Martins RC, Martins-Silva T, Marmitt LP, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Loret de Mola C. The association between maternal fears about their infant/ toddler during the COVID-19 pandemic and depression and anxiety: a birth cohort study. *Braz J Psychiatry*. 2023 Nov-Dec;45(6):491-497. doi: 10.47626/1516-4446-2023-3306. Epub 2023 Nov 13.

Loret de Mola C, Coll C, Meireles DL, Camuno D, Castro Y, Martins-Silva T, Carpena MX, Blumenberg C, Martins RC, Costa F, Goicochea A, Meucci R, Cesar J, Murray J. Gender Division of Housework and Intimate Partner Violence Among Mothers of Toddlers During the COVID-19 Pandemic: Findings from the 2019 Rio Grande (Brazil) Birth Cohort. *Violence Against Women*. 2024 Jun 7:10778012241257249. doi: 10.1177/10778012241257249. Online ahead of print.

Loret de Mola C, Martins-Silva T, Carpena MX, Del-Ponte B, Blumenberg C, Martins RC, Dias IM, Terribele FB, de Avila AB, Marmitt LP, Meucci R, Cesar JA. Maternal mental health before and during the COVID-19 pandemic in the 2019 Rio Grande birth cohort. *Braz J Psychiatry*. 2021 Jul-Aug;43(4):402-406. doi: 10.1590/1516-4446-2020-1673.